



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**LEI MUNICIPAL Nº 1039/2025.
DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2022/2025** - Lei Municipal nº **875/2021 de 15 de dezembro de 2021** e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2025, Lei Municipal nº 1.009/2024 de 16 de Dezembro de 2024**, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025 - **Lei Municipal nº. 1.011/2024 de 16 de Dezembro de 2024**, Crédito Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	Reais
	.02		PODER EXECUTIVO	
	.02.04		DEPTO DE EDUC. CULTURA E ESPORTES	
	12.361.	.0109	CULTURA, ESPORTE E OUTROS PROGRAMAS	
	12.361.0109.2.921		CULTURA, ESPORTE E OUTROS PROGRAMAS	
(086)	3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	30.000,00
	.02.06		FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
	08.244.	.0063	MANUT. DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
	08.244.0063.2.045		MANUT. DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
(150)	3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	20.000,00
	08.244.	.0110	PLANTÃO SOCIAL	
	08.244.0110.2.922		PLANTÃO SOCIAL	
(161)	3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	15.000,00



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

.02.07.	DEPTO. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
20.605. .0069	MANUT. DO DEPTO. DE AGRIC. E ABAST.	
	MANUT. DO DEPTO. DE AGRIC. E	
20.605.0069.2.050	ABASTECIMENTO	
(168) 3.3.90.46.00	/ Auxílio alimentação	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		70.000,00

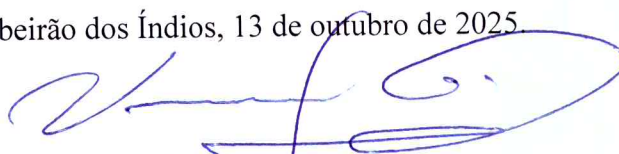
Art. 3º. – Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de

- a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso I, do § 1.º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, sendo no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de programas já constantes do orçamento de 2025, abertos com recursos de excesso de arrecadação, não afetando o cumprimento das demais metas estabelecidas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 13 de outubro de 2025.


VALDECI JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 110

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO
Atos Administrativos
Lei Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1039/2025.
DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2022/2025** - Lei Municipal nº **875/2021 de 15 de dezembro de 2021** e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2025, Lei Municipal nº 1.009/2024 de 16 de Dezembro de 2024**, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025 - **Lei Municipal nº. 1.011/2024 de 16 de Dezembro de 2024**, Crédito Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	Reais
.02		PODER EXECUTIVO	
.02.04		DEPTO DE EDUC. CULTURA E ESPORTES	
12.361.	.0109	CULTURA, ESPORTE E OUTROS PROGRAMAS	
12.361.0109.2.921		CULTURA, ESPORTE E OUTROS PROGRAMAS	
(086) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	30.000,00
.02.06		FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.	.0063	MANUT. DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0063.2.045		MANUT. DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
(150) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	20.000,00
08.244.	.0110	PLANTÃO SOCIAL	
08.244.0110.2.922		PLANTÃO SOCIAL	
(161) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	15.000,00
.02.07.		DEPTO. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
20.605.	.0069	MANUT. DO DEPTO. DE AGRIC. E ABAST.	
20.605.0069.2.050		MANUT. DO DEPTO. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
(168) 3.3.90.46.00	1	Auxílio alimentação	5.000,00

	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	70.000,00
--	--------------------------	-----------

Art. 3º. - Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso I, do § 1.º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de programas já constantes do orçamento de 2025, abertos com recursos de excesso de arrecadação, não afetando o cumprimento das demais metas estabelecidas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 13 de outubro de 2025.

VALDECI JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Samuel Alves Ferreira

ASSESSOR DE GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 1040/2025.

DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA REALIZAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Valdeci José Fernandes, Prefeito do Município de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a alienação dos bens móveis de propriedade do Município de Ribeirão dos Índios, abaixo relacionados:

1 - 01 (um) Trator cortador de grama 15,5 HP, marca Murray 42, ano 2010.

2 - 01 (uma) Retroescavadeira, modelo FE 80.2, marca Fiat, ano 1998, Patrimônio 2605;

3 - 01 (um) Ônibus Volare V6, marca Marcopolo, ano 2005/2006, Placa CMW-9890, Patrimônio 2550;

4 - 01 (um) Ônibus Cityclass 70c16, marca Iveco, ano 2010, Placa EHE-3101, Patrimônio 2565;

5 - 01 (um) Automóvel Corolla, marca Toyota, ano 2008/2009, Placa BPZ-2893, Patrimônio 2188;

6 - 01 (um) Microônibus Kombi Escolar, marca VW, ano 2009/2010, Placa BPZ-2894, Patrimônio 2557;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 110

Página 3 de 4

7 - 01 (um) Automóvel Fiesta Sedan, marca Ford, ano 2010/2011, Placa BPZ 2895, Patrimônio 2553;

8 - 01 (um) Microônibus Sprinter, marca M. Bens, ano 2012/2013, Placa FQA-4015, Patrimônio 2604;

9 - 01 (um) Ônibus, marca M. Bens, ano 1991, Placa HQR-2117, Patrimônio 1281;

10 - 01 (um) Caminhonete Montana, marca GM, ano 2005, Placa CMW-9008, Patrimônio 2566;

11 - 01 (um) Caminhão, marca Internacional, ano 2014, Placa FQL-2059, Patrimônio 2599.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 13 de outubro de 2025.

Valdeci José Fernandes
prefeito municipal

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Ata de Registro

Pregão Presencial n.007/2025

Processo n.031/2025

Ata n.007/2025

"Objeto: "aquisição de carne bovina, suína, aves, peixes e embutidos, para diversos setores da municipalidade com entrega parcelada para alimentação nas escolas, creche e projetos de assistência social da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios - SP."

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios - SP

Contratado: Cruz & Pontes Ltda

Valor: R\$ 47.275,00(quarenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Ata de Registro

Pregão Presencial n.007/2025

Processo n.031/2025

Ata n.008/2025

"Objeto "aquisição de carne bovina, suína, aves, peixes e embutidos, para diversos setores da municipalidade com entrega parcelada para alimentação nas escolas, creche e projetos de assistência social da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios - SP."

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios - SP

Contratado: Frigo boi Comércio de Carnes Ltda

Valor: R\$ 16.416,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e dezesseis reais).

Ata de Registro

Pregão Presencial n.007/2025

Processo n.031/2025

Ata n.009/2025

"Objeto: "aquisição de carne bovina, suína, aves, peixes e embutidos, para diversos setores da municipalidade com entrega parcelada para alimentação nas escolas, creche e projetos de assistência social da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios - SP."

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios - SP

Contratado: Sueli Cardoso Rocha Supermercado

Valor: R\$ 168.456,50 (Cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ribeirão dos Índios-SP, 15 de outubro de 2025.

Valdeci José Fernandes
Prefeito municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 031/2025 - PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2025

OBJETO: "Aquisição de carne bovina, suína, aves, peixes e embutidos, para diversos setores da municipalidade com entrega parcelada para alimentação nas escolas, creche e projetos de assistência social da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios - SP."

DESPACHO:

Com fulcro no Inciso VII do Art. 17 combinado com o inciso IV, do art. 71, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico e homologo os itens do objeto do Processo Licitatório nº 031/2025, realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2025 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, a

favor da proponente: Cruz & Pontes Ltda

CNPJ: 05.359.854/0001-82

Rua: Chácara santa Terezinha s/n, Maracá/SP, CEP: 19840-000

pelo valor total de R\$ 47.275,00(quarenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais), conforme ata de registro de preços devidamente publicada no portal oficial do município, disponível em: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br."

Ribeirão dos Índios, 15 de outubro de 2025.

Valdeci José Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 031/2025 - PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2025

OBJETO: "Aquisição de carne bovina, suína, aves, peixes e embutidos, para diversos setores da municipalidade com entrega parcelada para alimentação nas escolas, creche e projetos de assistência social da